

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.977, DE 24 DE ABRIL DE 2023

cria e nomeia comissão organizadora do PSS – processo seletivo simplificado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta por funcionários públicos municipais, destinada ao provimento de contratação Temporária de Pessoal de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e demais legislações atinentes à matéria, além das normas estabelecidas em Edital, sob a presidência do primeiro, conforme segue:


DAIANE HISTER FRANZ	PRESIDENTE
PAULO EDUARDO PAETZOLD	MEMBRO
ROMULO ROBERTO GUGEL	MEMBRO
MIRNA BACKES ARENHARDT	MEMBRO
DOUGLAS ZATTA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado possui como atribuições a coordenação das inscrições, a avaliação das provas de títulos, organização, coordenação e fiscalização dos atos do processo, além de demais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, sem ônus ao erário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal